

RELATÓRIO COM A ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO DO IPUFU SEMESTRE 2021/1

O presente documento tem por objetivo analisar, acompanhar e apresentar os Planos de Trabalho dos(as) docentes do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia - IPUFU, informados no primeiro semestre de 2021.

O IPUFU possui atualmente 47 docentes (2 professores substitutos), sendo que 4 deles se encontram afastados integralmente (2 para Pós-Doutorado, 1 para Doutorado e 1 para Licença-Maternidade) e 1 docente em afastamento parcial para Licença-Capacitação e que gozará de período de férias na sequência. Por isso, 42 Planos de Trabalho docente foram entregues e analisados pela Comissão.

Para atendimento ao solicitado nas Resoluções SEI nº 02/2018 e nº 01/2021 do Conselho Diretor foram realizadas as seguintes ações:

1. A direção do IPUFU solicitou por e-mail o preenchimento da planilha referente ao Plano de Trabalho, de acordo com as Resoluções SEI nº 02/2018 e nº 01/2021 do Conselho Diretor. A solicitação foi realizada no dia 26/02/2021 com prazo de entrega para o dia 08/03/2021;

2. Os Planos de Trabalho foram inseridos em um processo gerado no SEI, número 23117.012320/2021-33;

3. A Direção emitiu a Portaria DIRIPUFU nº 4 no dia 04 de março de 2020, constituindo a Comissão Permanente para a análise dos Planos de Trabalho dos docentes do Instituto de Psicologia, nomeando como seus membros os professores Dr. Leonardo Gomes Bernardino (Presidente), Dra. Cláudia Araújo da Cunha, Dr. João Fernando Rech Wachelke e Dr. Sinésio Gomide Júnior;

4. A Comissão elaborou um documento com Orientações para o Preenchimento da Planilha do Plano de Trabalho, baseado nas Resoluções SEI nº 02/2018 e nº 01/2021 do Conselho Diretor e em orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFU). Esse documento foi enviado pela Direção aos docentes no dia 26 de fevereiro de 2021;

5. Em razão da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a Análise dos Planos de Trabalho também foi feita em conformidade com a Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação (CONGRAD) e com a Resolução nº 01/2021 do Conselho Diretor (CONDIR), que "Dispõe sobre medidas temporárias referentes ao Plano de

Trabalho Docente, decorrentes da situação de excepcionalidade em função da pandemia de COVID-19".

6. A Comissão Permanente realizou a análise dos Planos de Trabalho quanto aos seguintes aspectos: 1) entrega; 2) formato do documento; 3) carga horária total; 4) carga horária fracionada entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e outros; e 5) alocação adequada das atividades em seus respectivos campos.

Resultados obtidos

Até a data solicitada pela Direção para a entrega dos Planos de Trabalho foram inseridos 36 Planos de Trabalho docente, 4 portarias de afastamento integral (Profa. Ma. Lorraine Possamai Salvador Azevedo, Profa. Dra. Jeanny Joana Rodrigues Alves de Santana, Prof. Dr. Nilson Berenchtein Netto e Profa. Dra. Juçara Clemens) e 2 portarias de afastamento parcial (Profa. Anamaria Silva Neves e Profa. Dra. Eliane Regina Pereira) no processo supracitado.

No dia 09/03/2021, a Direção enviou e-mail aos seis que não cumpriram o prazo estipulado e estes incluíram seus Planos de Trabalho até o dia 15/03/2021.

Vale ressaltar que, em relação ao arquivo da planilha de Plano de Trabalho disponibilizado pela PROGEP, a Comissão identificou alguns problemas que foram reportados à DIADO:

- Na planilha Orientações, não há limite de linhas, porém no Compilado algumas linhas são “cortadas”. Assim, parece haver uma incoerência entre o número de horas total e as atividades indicadas pelo docente.

- Em todas as planilhas do arquivo, principalmente na planilha Aulas, identificou-se inconsistências entre o total de cada linha e a soma total realizada automaticamente pela planilha. Este problema não afeta a carga horária total do(a) docente (20h ou 40h), no entanto, acrescenta diferenças que podem ser questionadas por órgãos de fiscalização.

Alguns docentes tiveram que inserir uma versão corrigida de seu Plano Trabalho, com o objetivo de eliminar erros no preenchimento do Plano identificados pela Comissão.

Abaixo, o Quadro 1 apresenta de forma resumida as informações dos Planos de Trabalho de cada docente do IPUFU.

Quadro 1 – Carga horária por docente IPUFU por atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2021.

Docente	Regime de trabalho	Horas - Aula	Preparação e Atendimento	Atividades Ensino	Atividades Orientação	Atividades Pesquisa	Atividades Extensão	Atividades Gestão	Outras atividades	Projetos Ensino	Atividades remuneração suplementar	Afastamentos	Total
1. Airton Pereira do Rêgo Barros	40h/DE	6:40:00	8:00:00	14:40:00	13:00:00	0:00:00	4:20:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
2. Alexandre Vianna Montagnero	40h/DE	8:20:00	12:30:00	20:20:00	11:00:00	0:00:00	0:00:00	7:40:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
3. Ana Paula de Ávila Gomide	40h/DE	6:40:00	12:00:00	18:00:00	6:30:00	8:00:00	2:00:00	4:00:00	1:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
4. Anabela A. Costa Santos Peretta	40h/DE	6:40:00	8:20:00	15:00:00	9:00:00	7:00:00	7:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
5. Anamaria Silva Neves	40h/DE	Licença-Capacitação e Férias											
6. Áurea de Fátima Oliveira	40h/DE	5:00:00	10:00:00	14:40:00	5:00:00	0:00:00	0:00:00	20:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
7. Caio César S. Camargo Próchno	40h/DE	6:40:00	9:00:00	16:20:00	6:00:00	13:40:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
8. Carmen Lúcia Reis	40h/DE	9:10:00	9:20:00	18:30:00	4:30:00	5:00:00	8:00:00	2:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
9. Cirlei Evangelista Silva Souza	40h/DE	9:10:00	12:10:00	21:20:00	5:00:00	1:00:00	6:40:00	4:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
10. Claudia Araújo da Cunha	40h/DE	8:20:00	12:40:00	21:00:00	0:00:00	5:00:00	6:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
11. Claudia Dechichi	40h/DE	10:50:00	15:00:00	26:00:00	0:00:00	0:00:00	10:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
12. Dulce Pires Flauzino	40h/DE	08:20:00	14:00:00	22:00:00	6:00:00	0:00:00	8:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
13. Ederaldo José Lopes	40h/DE	8:20:00	6:00:00	14:20:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	19:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
14. Eliane Regina Pereira	40h/DE	5:50:00	4:00:00	9:50:00	10:00:00	9:00:00	0:00:00	9:00:00	2:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
15. Emerson Fernando Rasera	40h/DE	9:10:00	8:00:00	17:10:00	17:00:00	3:20:00	0:00:00	2:00:00	0:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
16. Heila Magali da Silva Veiga	40h/DE	6:40:00	5:20:00	12:00:00	9:00:00	2:00:00	0:00:00	17:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
17. Jeanny Joana R. A. de Santana	40h/DE	Licença-Maternidade											
18. João Fernando Rech Wachelke	40h/DE	10:00:00	13:00:00	23:00:00	4:00:00	8:00:00	0:00:00	4:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
19. João Luiz Leitão Paravidini	40h/DE	6:40:00	8:00:00	14:40:00	19:00:00	2:20:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
20. Joaquim Carlos Rossini	40h/DE	10:00:00	13:00:00	23:00:00	4:00:00	9:00:00	0:00:00	2:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
21. Juçara Clemens	40h/DE	Afastamento Pós-Doutorado											
22. Leonardo Gomes Bernardino	40h/DE	09:10:00	12:10:00	21:20:00	12:00:00	03:00:00	00:00:00	02:40:00	01:00:00	00:00:00	00:00:00	0:00:00	40:00:00
23. Lígia Carolina Oliveira Silva	40h/DE	6:40:00	5:20:00	12:00:00	21:00:00	2:00:00	3:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
24. Lígia Ferreira Galvão	40h/DE	8:20:00	14:40:00	23:00:00	9:00:00	0:00:00	2:00:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
25. Lorraine Possamai S. Azevedo	40h/DE	Afastamento Doutorado											
26. Luciana Pereira de Lima	40h/DE	8:20:00	11:20:00	19:40:00	6:20:00	0:00:00	5:00:00	8:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
27. Lucianne Sant'Anna de Menezes	40h/DE	6:40:00	10:50:00	17:30:00	14:00:00	0:00:00	2:00:00	4:00:00	02:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
28. Luísa Parreira Santos	20h	07:30:00	10:30:00	18:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
29. Marciana Gonçalves Farinha	40h/DE	9:00:00	6:00:00	15:00:00	15:00:00	2:00:00	2:00:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00

30. Maria José Ribeiro	40h/DE	6:40:00	3:00:00	9:40:00	5:20:00	0:00:00	5:00:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
31. Marineia Crosara de Resende	40h/DE	6:40:00	2:40:00	9:20:00	0:00:00	12:00:00	9:40:00	8:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
32. Maristela de Souza Pereira	40h/DE	6:40:00	8:20:00	15:00:00	6:00:00	5:00:00	4:00:00	8:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
33. Miriam Tachibana	40h/DE	6:40:00	4:20:00	11:00:00	18:00:00	00:00:00	4:30:00	6:00:00	0:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
34. Nilson Berenchtein Netto	40h/DE	Afastamento Pós-Doutorado											
35. Paula Cristina M. Rezende	40h/DE	6:40:00	9:20:00	16:00:00	7:00:00	0:00:00	9:00:00	8:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
36. Pricila de Sousa Zarife	40h/DE	6:40:00	8:20:00	15:00:00	14:00:00	0:00:00	0:00:00	11:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
37. Priscilla Martins Dornelas	20h	8:20:00	11:40:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
38. Renata Fabiana Pegoraro	40h/DE	6:40:00	9:20:00	16:00:00	16:00:00	2:00:00	0:00:00	4:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
39. Renata Ferrarez F. Lopes	40h/DE	10:00	2:00:00	12:00:00	7:00:00	19:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
40. Ricardo Wagner M. da Silveira	40h/DE	6:40:00	9:00:00	15:40:00	8:00:00	0:00:00	2:00:00	14:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
41. Rodrigo Sanches Peres	40h/DE	6:40:00	8:00:00	14:40:00	9:00:00	8:20:00	0:00:00	7:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
42. Ruben de Oliveira Nascimento	40h/DE	10:00:00	19:00:00	29:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
43. Sílvia Maria Cintra da Silva	40h/DE	6:40:00	12:20:00	19:00:00	4:00:00	5:00:00	4:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
44. Sinésio Gomide Junior	40h/DE	8:20:00	12:40:00	21:00:00	9:00:00	4:00:00	0:00:00	5:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
45. Tatiana Benevides M. Braga	40h/DE	6:40:00	4:00:00	10:40:00	22:00:00	1:00:00	4:00:00	2:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
46. Tommy Akira Goto	40h/DE	6:40:00	4:00:00	10:40:00	20:00:00	2:00:00	0:00:00	4:00:00	3:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
47. Viviane Prado Buiatti	40h/DE	6:40:00	4:20:00	11:00:00	1:00:00	2:00:00	2:00:00	24:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00

O perfil da unidade acadêmica pode ser avaliado a partir das informações obtidas nos Planos de Trabalho, as quais foram resumidas nas Figuras abaixo. Ressalta-se ainda que, a situação atípica decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) afetou as atividades docentes.

1. Atividades de Ensino: Horas-aula

É importante ressaltar que a hora/aula no IPUFU é de 50 minutos. Portanto, 6h40 de aulas correspondem a 8 horas-aula; 7h30 de aula correspondem a 9 horas-aula, e assim por diante. Na Figura 1 é apresentada o número de horas-aula ministradas pelos(as) docentes do IPUFU no primeiro semestre de 2021 (calendário acadêmico de 2020/1).

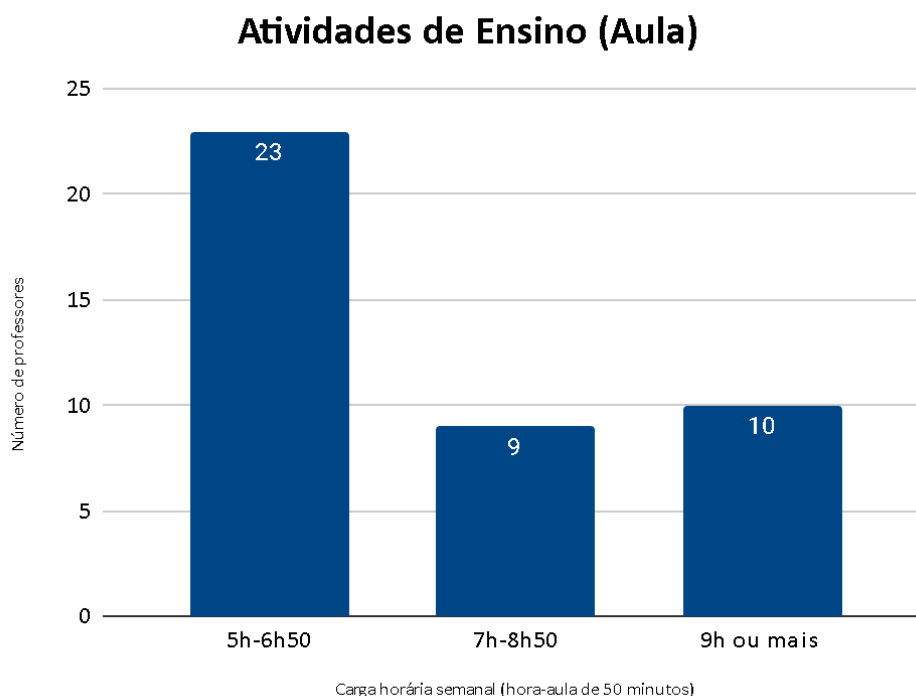


Figura 1. Quantidade de professores e o número de horas-aula por semana.

A análise dos Planos de Trabalho indica que, dentre os(as) 42 docentes do IPUFU (sem contar os docentes em afastamento), a maioria ministrará até 6h40, que corresponde a 8 horas-aula por semana, conforme a Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR que diz em seu Artigo 9º “*todo docente fica obrigado a ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais*. Destaca-se que dez docentes, quase 25%, ministram mais de 10 horas-aula por semana. Duas docentes não ministrarão o mínimo de 8 horas-aula por semana, em razão

da não atribuição de componentes curriculares, situação excepcional decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e prevista na Resolução SEI nº 01/2021 do CONDIR em seu Artigo 4º, § 2º e § 3º:

§ 2º Excepcionalmente, nos períodos de referência previstos no art. 2º, a atribuição de carga horária em aulas poderá ser inferior a 8 (oito) horas semanais, desde que haja justificativa de inviabilidade da oferta de componentes curriculares específicos, com base no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 25/2020, do Conselho de Graduação (CONGRAD).

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o docente deverá mencionar em seu PTD o não cumprimento da carga horária mínima de aulas devido a não atribuição de componentes curriculares em número suficiente, conforme decisão dos Colegiados de Curso.

Dessa maneira, todos(as) os(as) docentes do IPUFU atendem ao previsto na Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR e na Resolução SEI nº 01/2021 do CONDIR

Destaca-se ainda que nenhum(a) docente do regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva (40h/DE) superará 20 horas semanais em sala de aula. Ou seja, todos estão em consonância com o previsto no Artigo 10 da Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR, que estabelece que neste tipo de regime de trabalho, “*deverá ser reservado o tempo mínimo de 20 horas semanais para estudos, pesquisa, gestão, trabalhos de extensão, planejamento, orientação e avaliação*”.

Além disso, verificou-se que as professoras substitutas (regime de trabalho de 20h) não ministrarão mais de 12 horas-aula por semana, a Profa. Ma. Priscilla Martins Dornelas ministrará 10 horas-aula por semana e a Profa. Ma. Luísa Parreira ministrará 9 horas-aula por semana, o que está de acordo com § 1º do Artigo 10 da Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR, o qual indica que “*O limite máximo para o docente em regime de 20 horas semanais será de 12 horas-aula por semana*”.

2. Atividades de Ensino: Preparação e Atendimento

O restante da carga horária das Atividades de Ensino inclui preparação de aulas; correção de trabalhos, relatórios e provas; e atendimento aos discentes. Na Figura 2 é apresentada a carga horária semanal para essas atividades de Preparação e Atendimento.

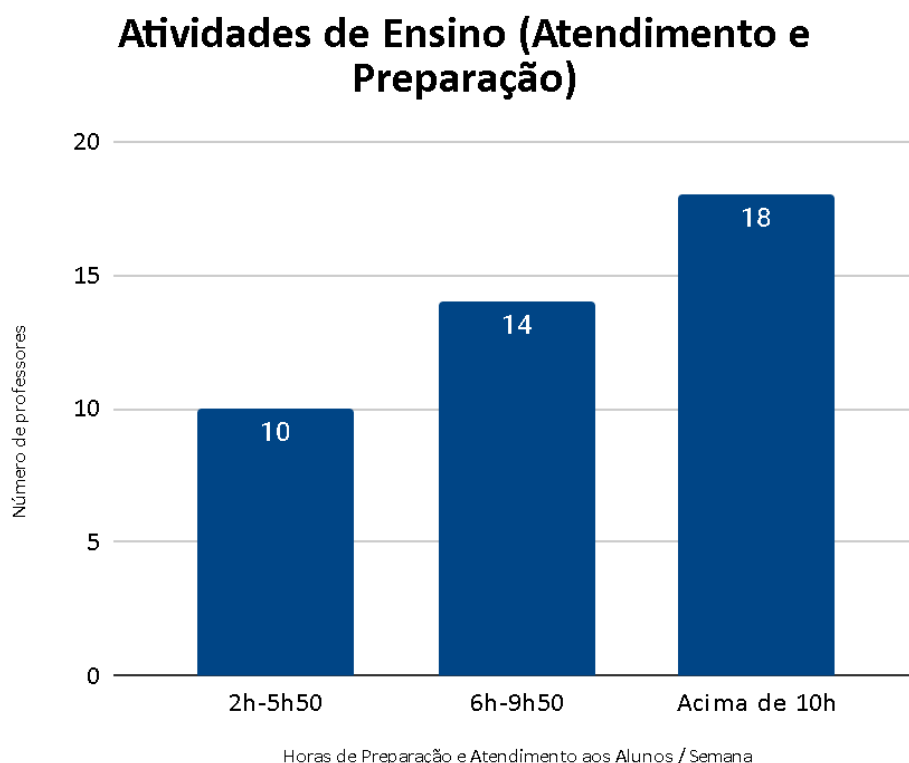


Figura 2. Quantidade de professores(as) e o número de horas por semana em Atividades de Ensino (Preparação e Atendimento)

Os(as) docentes do IPUFU informaram que dedicarão entre 2 horas e 19 horas por semana para todas as atividades que envolvem a Preparação das disciplinas e o Atendimento aos discentes matriculados nas referidas disciplinas. A Figura 2 mostra que a maior parte dos(as) docentes (18 ou 43%) dedicarão mais de 10h nestas atividades. Essa carga horária é maior do que a observada nos últimos semestres, revelando as dificuldades e os desafios que a modalidade de ensino remota impõe aos (às) docentes. Cabe destacar que, a Resolução SEI nº 01/2021 do CONDIR, em seu Artigo 5º, reconhece essas dificuldades ao estabelecer que:

Durante a vigência da Resolução nº 25/2020, do CONGRAD, o professor poderá exceder o limite previsto no inciso II do art. 13 da Resolução nº 02/2018, do CONDIR, para preparação de aulas, elaboração de material e avaliação de atividades.

3. Atividades de Orientação

A Figura 3 apresenta a carga horária semanal das Atividades de Orientação, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividade Orientada (Mestrado), Iniciação Científica, Monitoria, Estágio em Docência, Residência Multiprofissional, dentre outros.

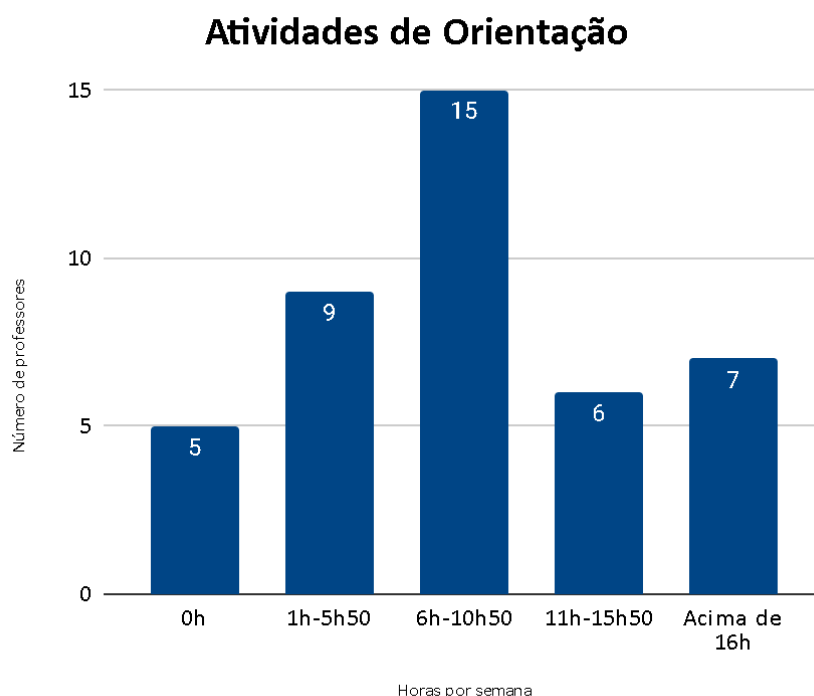


Figura 3. Quantidade de professores e o número de horas por semana em Atividades de Orientação.

Identificou-se que as Atividades de Orientação ocupam uma carga horária importante no Plano de Trabalho dos(as) docentes do IPUFU. Apenas 5 (12%) docentes não realizarão este tipo de atividade, o que inclui as duas professoras substitutas. Um total de 15 docentes (36%) dedicarão entre 6h e 10h50 por semana às Atividades de Orientação; 9 docentes (21%) dedicarão entre 1h e 5h50 por semana; 7 docentes (17%) dedicarão mais de 16h por semana; e 6 (14%) docentes dedicarão entre 11h e 15h50. Observa-se, portanto, que 67% dos(as) docentes do IPUFU dedicarão mais de 6 horas por semana (15% de sua carga horária total) às Atividades de Orientação.

4. Atividades de Pesquisa

A Figura 4 apresenta a carga horária semanal das Atividades de Pesquisa realizadas pelos(as) docentes do IPUFU. Os dados mostram que 17 docentes (40,5%) não indicaram carga horária para as Atividades de Pesquisa. Por outro lado, 12 docentes (28,6%) dedicarão entre 1 hora e 4 horas de sua carga horária semanal para a realização de pesquisas; 10 docentes (23,8%) dedicarão entre 5 e 10 horas semanais ao desenvolvimento de projetos pesquisa; e por fim, 3 docentes (7,1%) dedicarão mais de 10h semanais às atividades de pesquisa.

Cabe destacar que esse resultado não revela uma unidade acadêmica sem vocação à pesquisa, pois a maior parte das Atividades de Pesquisa são contabilizadas em Atividades de Orientação. Por exemplo, as pesquisas desenvolvidas na graduação (Iniciação Científica) e na Pós-Graduação (Atividade Orientada) são contabilizadas em Atividades de Orientação. Assim, a planilha fornecida pela PROGEP não reflete e não abarca as nuances da atividade docente no que diz respeito às Atividades de Orientação e às Atividades de Pesquisa. Além disso, em decorrência da pandemia, vários projetos de pesquisa de natureza empírica foram interrompidos.

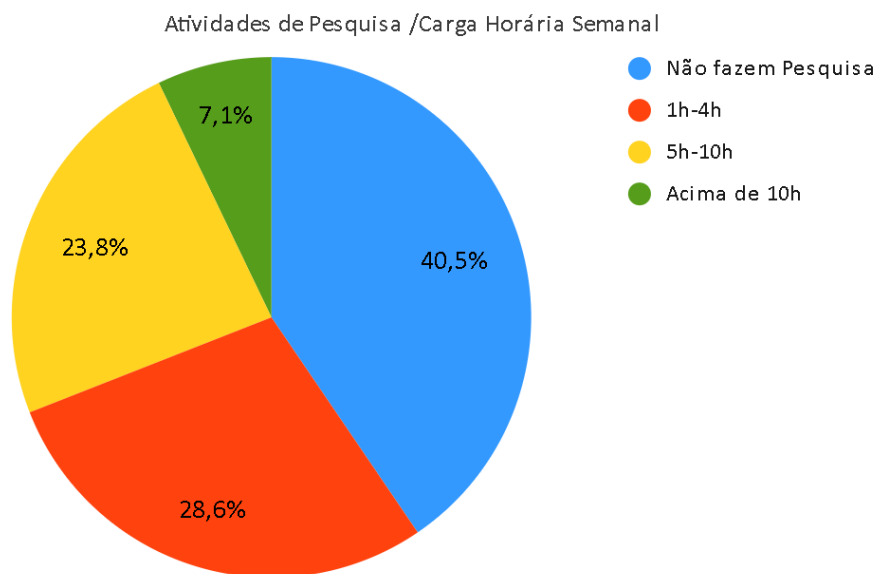


Figura 4. Porcentagem de professores(as) em função do número de horas por semana em Atividades de Pesquisa.

5. Atividades de Extensão

A Figura 5 apresenta a carga horária semanal que os(as) docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Extensão. A análise dos Planos de Trabalho revelou que 20 docentes (48%) não prevê a realização de Atividades de Extensão. Em contraste, os(as) outros(as) 22 docentes do IPUFU dedicarão parte de sua carga horária semanal para tais atividades. Destes, 12 docentes (29%) dedicarão entre 1h e 4h50 de sua carga horária semanal; 8 docentes (19%) realizarão entre 5h e 9h por semana; e 2 docentes (5%) realizarão semanalmente mais de 9h de Atividades de Extensão.

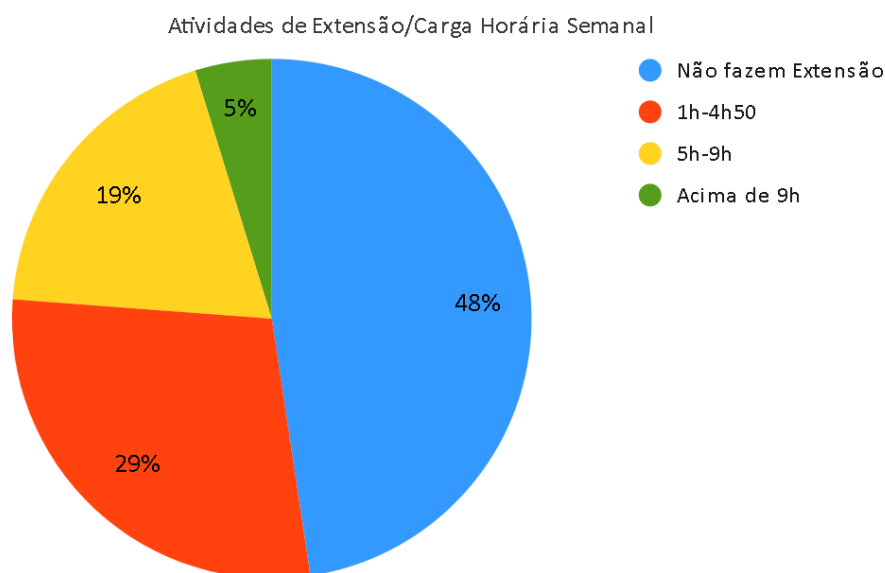


Figura 5. Porcentagem de professores(as) em função do número de horas por semana em Atividades de Extensão.

A partir do exposto acima, é importante enfatizar que o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são pilares no trabalho docente e que a indissociabilidade entre eles foi convencionalizada, juntamente com o princípio da autonomia universitária, na Constituição Federal de 1988, no artigo 207. O ideal seria que todos os professores dedicassem parte de suas cargas horárias, em equilíbrio, ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, tendo em vista que esses parâmetros compõem a matriz orçamentária da unidade acadêmica. Esta questão torna-se mais relevante ainda, visto que a Resolução SEI nº 13/2019, do Conselho de Graduação (CONGRAD), regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, as quais compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

No entanto, ainda é dada maior importância à Pesquisa em detrimento da Extensão. Um fator a ser considerado é o cadastro dos projetos de Extensão, que muitas vezes, ocorre após o preenchimento e a entrega dos Planos de Trabalho. Mais uma vez, é importante indicar o momento atípico, que exige uma série adaptações para a realização destas atividades de maneira remota.

6. Atividades de Gestão

A Figura 6 apresenta a carga horária semanal que os(as) docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Gestão. Os dados mostram que 17% (7 docentes) não realizarão atividades de gestão, o que inclui as duas professoras substitutas. No entanto, quase metade dos docentes (43%, 18) dedicarão entre 1h e 4h de sua carga horária semanal às atividades de gestão; 24% (10 docentes) realizarão entre 5h e 10h semanais de tais atividades; e outros 17% (7 docentes) dedicarão 11h horas ou mais às atividades de gestão.

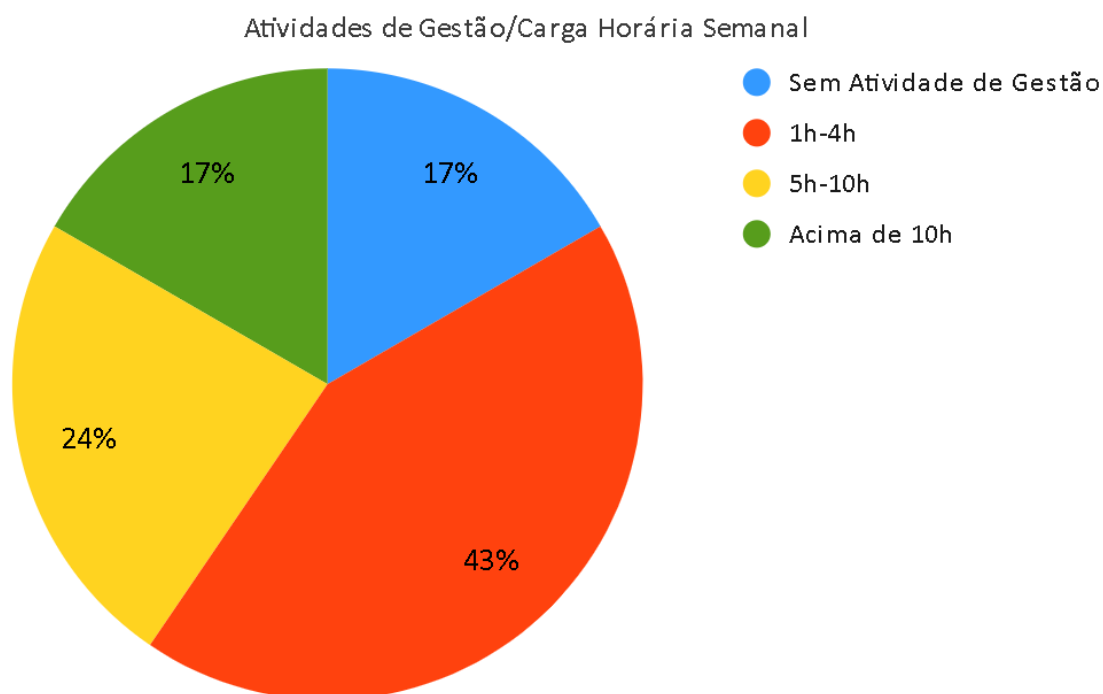


Figura 6. Porcentagem de professores(as) em função do número de horas por semana em Atividades de Gestão.

A gestão institucional é indispensável ao atendimento dos princípios e objetivos da Universidade, entretanto considera-se uma carga horária alta nessas atividades (mais de 10% de sua carga horária semanal) para 40% (17) docentes, o que se intensificou com o trabalho remoto, considerando que apenas 5 docentes estão efetivamente no exercício de Coordenações (Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Centro de Psicologia) e na Direção do IPUFU.

Conclusão

Os Planos de Trabalho docente referentes ao primeiro semestre de 2021 do IPUFU (calendário acadêmico de 2020/1), relacionados no Quadro 1, foram apresentados neste Relatório. Conclui-se que os Planos de Trabalho estão em conformidade com o previsto na Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR e na Resolução SEI nº 01/2021 do CONDIR. Todos os(as) docentes do regime de trabalho de 40h/DE cumpriram a exigência de ministrar, pelo menos, 8 horas-aula por semana (com duas exceções previstas na Resolução SEI nº 01/2021 do CONDIR) e não ultrapassaram o limite máximo de 20 horas-aula por semana; e as professoras substitutas com regime de trabalho de 20h não ultrapassaram o limite máximo de 12 horas-aula por semana.

Além dos Planos de Trabalho, no processo SEI 23117.012320/2021-33, foram inseridas as Portarias de Afastamento completo de 4 docentes, que estão realizando Pós-Doutorado (2) e Doutorado (1), e em Licença-Maternidade (1), as quais substituem o Plano de Trabalho, o que está em conformidade com a Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor. Além disso, no processo SEI também constam as Portarias de Afastamento parcial de 2 docentes, ambas para Licença-Capacitação.

Nesse sentido, salvo melhor juízo desse Conselho, somos favoráveis pela aprovação dos referidos Planos de Trabalho dos docentes do IPUFU para o semestre 2021/1, referente ao calendário acadêmico de 2020/1.

Prof. Dr. Leonardo Gomes Bernardino – Presidente da Comissão

Profa. Dra. Cláudia Araújo da Cunha – Membro da Comissão

Prof. Dr. João Fernando Rech Wachelke – Membro da Comissão

Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior – Membro da Comissão